

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1994

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.865/93-99, do Ministério da Justiça, resolve

N O M E A R

o Doutor RUY ROSADO DE AGUIAR JÚNIOR, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Athos Gusmão Carneiro.

Brasília DF, em 28 de março de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ITAMAR FRANCO

Maurício Corrêa